



EDITAL CEDECA Nº 03/2022

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL MULTIMÍDIA DO PROJETO CONECTA VOZES

O Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Glória de Ivone – CEDECA/TO, CNPJ nº 08.941.567/0001-74, Organização da Sociedade Civil, sem fins econômicos, torna público a **seleção de 01(uma) Organização da Sociedade Civil para implantar a Central Multimídia**, no âmbito do **Projeto Conecta Vozes**, apoiado pelo Instituto Itaú Social, por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Palmas, e com base no Termo de Fomento nº 02/2021 firmado entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Palmas e o CEDECA, visando ampliar o acesso à tecnologia de comunidades no estado do Tocantins.

1. OBJETIVO DA CENTRAL MULTIMÍDIA

1.1. A implantação de uma Central Multimídia em território tradicional urbano ou rural, com objetivo de promover o acesso digital das comunidades tradicionais localizadas no estado do Tocantins, fortalecendo suas vozes e promovendo o exercício da cidadania e do direito à participação de crianças e adolescentes.

2. QUEM PODE PARTICIPAR DO EDITAL

2.1. Organizações da sociedade civil com atuação em territórios de comunidades tradicionais urbanas ou rurais de todos os municípios do estado do Tocantins.

3. RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

3.1. A organização selecionada receberá na modalidade de cessão de uso, os seguintes equipamentos:

- i. Placa em lona com o nome do Projeto;
- ii. 01 Smartphone;
- iii. 6 (seis) computadores de mesa;
- iv - 6 (seis) mesas;
- v- 6 (seis) cadeiras.

3.2. Os equipamentos serão cedidos à organização da sociedade civil selecionada e os equipamentos serão entregues e montados pelo Cedeca no local em que funcionará a Central. O espaço físico que funcionará a Central deverá ser em sala exclusiva com refrigeração e em condições adequadas de funcionamento.

3.10. Os equipamentos serão cedidos à organização da sociedade civil selecionada mediante assinatura de Termo de Cessão de Uso.

3.11. O Cedeca realizará 2 (duas) oficinas de formação técnica em comunicação (à distância) para potencializar o uso da Central Multimídia.

4. REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO EDITAL

4.1. Ser uma Organização da Sociedade Civil que desenvolva atividades ou projetos dentro do território e que tenha entre seus objetivos a promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes.

4.2. Ter capacidade de manutenção da Central Multimídia;



- 4.3. Engajar adolescentes na elaboração do projeto de uso da central, bem como nas ações permanentes e contínuas da central.
- 4.4. Ter capacidade de articulação e mobilização com os demais atores da rede de proteção.
- 4.5. Estar aberto a articular com o Cedeca na luta pela defesa dos direitos da criança e do adolescente.

5. DA INSCRIÇÃO

- 5.1. O período de inscrição será entre os dias **15 de agosto e 15 de setembro de 2022**, mediante apresentação de documentos indicados a partir do item 5.1.1. deste edital.
 - 5.1.1. Preencher o Formulário de identificação da organização, modelo, em anexo.
 - 5.1.2. Apresentar o Estatuto Social da organização.
 - 5.1.3.. Apresentar Cópia dos Documentos pessoais (RG e CPF) da diretoria da organização e dos/as adolescentes envolvidos/as no planejamento e execução do Projeto, indígenas que não tiverem a documentação podem apresentar o registro administrativo correspondente expedido pela Fundação Nacional do Índio (Funai).
 - 5.1.4. Apresentação de um projeto de utilização da Central de Multimídia.
 - 5.1.5. Apresentar fotografias do local em que funcionará a Central de Multimídia.
 - 5.1.6. Apresentar declaração que atesta a capacidade de manutenção da Central Multimídia de forma direta ou em parceria com instituições públicas, privadas e/ou não governamentais.
 - 5.1.6. Todos/as adolescentes envolvidos/as no Projeto devem preencher o anexo III.

5.2. Os documentos do item 5.1 deverão ser apresentados pelo e-mail cedecato@cedecato.org.br **até às 23h do dia 15 de setembro de 2022;**

5.3. A inscrição da organização da sociedade civil implicará no conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições da seleção, tais como estabelecidas neste edital.

6. DO PROJETO DE UTILIZAÇÃO DA CENTRAL

O projeto deverá ter o seguinte roteiro:

- 5.1. Apresentação;
- 6.2. Justificativa;
- 6.3. Objetivos geral e específicos;
- 6.4. Público alvo;
- 6.5. Metodologia (Como será utilizada a sala de multimídia);
- 6.6. Parcerias (se houver);
- 6.7. Sustentabilidade (como será mantida);
- 6.8. O projeto deverá ser elaborado com a participação de adolescentes do território, bem como deve engajar adolescentes na realização das atividades;
- 6.9. O Projeto deve potencializar a defesa dos direitos de crianças e adolescentes no território/comunidade;



5.4.9. O Projeto deve incluir o combate à violência e desigualdade de gênero, raça e sexualidade no território/comunidade.

6. DA SELEÇÃO

6.1. A seleção será conduzida por Comissão própria, composta pela equipe do Cedeca e com participação de adolescentes do projeto Conecta Vozes.

6.2. Os critérios de desempate serão:

6.3. Quantidade de adolescentes envolvidos/as na proposta.

6.4. Organização com diretoria com maior número de mulheres, pessoas negras ou indígenas.

6.5 Capacidade de manutenção da Central Multimídia e de articulação com demais instituições do território e/ou municipalidade.

7. DO RESULTADO

7.1 8.1. O resultado final deste Edital, será divulgado no dia 04 de outubro de 2022 no site do Cedeca/TO (www.cedecato.org.br).

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Todas as informações relativas ao presente Edital estarão disponíveis no site do Cedeca/TO (www.cedecato.org.br), inclusive o resultado final desse processo.

8.2. É de inteira responsabilidade da organização acompanhar a publicação de todas as informações referentes ao presente Edital.

8.3. Quaisquer omissões contidas no presente Edital serão sanadas pela Comissão de Seleção com fundamento na Constituição Federal, na Lei 8.666/93 e demais disposições aplicáveis.

9. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	08/08/2022
Envio dos documentos e do Projeto para inscrição	15/08/2022 a 15/09/2022
Análise dos projetos	16/09/2022 a 24/09/2022
Divulgação do resultado de seleção preliminar	25/09/2022
Interposição de Recursos	26/09/2022 a 03/10/2022
Divulgação do resultado de seleção final	04/10/2022
Assinatura de Termo de Cessão de Uso	11/10/2022
Entrega dos equipamentos da Central de Multimídia	12/10/2022 a 21/10/22

Palmas-TO, 15 de agosto de 2022.

Comissão de Seleção

Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Glória de Ivone



SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL MULTIMÍDIA DO ÂMBITO DO PROJETO CONECTA VOZES

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome da Organização:			
Nome Social do principal responsável pela inscrição:			
Nome dos/as membros da diretoria:			
Cor/raça: () Indígena () Preta () Parda () Amarela () Branca			
Cor/raça: () Indígena () Preta () Parda () Amarela () Branca			
Cor/raça: () Indígena () Preta () Parda () Amarela () Branca			
Cor/raça: () Indígena () Preta () Parda () Amarela () Branca			
Cor/raça: () Indígena () Preta () Parda () Amarela () Branca			
Cor/raça: () Indígena () Preta () Parda () Amarela () Branca			
Telefone fixo da Organização (caso haja):	Celular:	E-mail:	
Endereço de Instalação da Sala Multimídia:			
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
Na diretoria da sua Organização há pessoas com deficiência? Sim () Não () Se sim, escreva abaixo a deficiência.			

Palmas-TO, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do/a Candidato/a



SELEÇÃO SIMPLIFICADA DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL MULTIMÍDIA DO PROJETO CONECTA VOZES

ANEXO II - TERMO DE AUTORIZAÇÃO E COMPROMISSO

O Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Glória de Ivone – CEDECA/TO, CNPJ nº 08.941.567/0001-74, organização não governamental, sem fins econômicos, torna público o processo seletivo para implantação da Central Multimídia para comunidade local onde a central será instalada, no âmbito do Projeto Conecta Vozes, apoiado pelo Instituto Itaú Social, por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Palmas, e com base no Termo de Fomento nº 02/2021 firmado entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Palmas e o CEDECA, visando ampliar o acesso à tecnologia de comunidades no estado do Tocantins.

Como parte desse projeto temos o compromisso de fomentar a participação da comunidade que for beneficiada pela Central Multimídia, tanto para aquisição quanto para o uso responsável e compartilhado da tecnologia disposta.

Solicitamos o seu consentimento para participação no projeto, nos seguintes termos:

•

Eu _____, número de identificação (RG) _____, me comprometo conforme os fins acima mencionados.

CERTIFICO QUE TODAS AS INFORMAÇÕES E DADOS CONTIDOS NESTA SOLICITAÇÃO SÃO VERDADEIROS.

Tocantins, Data: _____ de _____ 2022.



SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ORGANIZAÇÕES E COMUNIDADE PARA IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL MULTIMÍDIA DO PROJETO CONECTA VOZES

ANEXO III - AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E SOM - Adolescentes

O Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Glória de Ivone – CEDECA/TO, por meio do Projeto Conecta Vozes, apoiado Instituto Itaú Social, por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Palmas/TO, e com base no Termo de Fomento nº 02/2021, concessão de equipamentos para instalação de uma Central Multimídia em comunidades tradicionais, urbanas ou rurais do Tocantins.

Como parte desse projeto temos o compromisso de proporcionar visibilidade as opiniões, desejos, preocupações e posicionamentos dos/as selecionados/as em torno de seus direitos para que sejam ouvidos/as e levados/as em consideração. Para isso, contamos com a produção de materiais audiovisuais e escritos, que podem aparecer no site, redes sociais, vídeos e/ou em publicações (livros, brochuras, cartazes, revistas, newsletters, sejam impressas ou digitais), entre outros.

Solicitamos o seu consentimento para imagens, áudio, vídeo e/ou escrita (individual ou coletiva), nos seguintes termos:

- O Cedeca Glória de Ivone - CEDECA-TO pode fazer uso de material audiovisual ou escrito, em qualquer meio audiovisual ou impresso, desde que não prejudique sua imagem e não viole sua dignidade.
- Os materiais produzidos podem ser publicados, reproduzidos, exibidos, declarados sob copyright e direitos de propriedade intelectual, e utilizados da forma que o Cedeca Glória de Ivone julgar apropriada, sem a necessidade de outra autorização do signatário ou qualquer pagamento. O signatário, por meio deste documento, concede permissão de publicação indefinidamente.
- Você não adquire nenhum outro tipo de compromisso de trabalho ou exclusividade de imagem com o Cedeca Glória de Ivone.
- Esclarece-se que no uso de imagem e som não haverá qualquer remuneração financeira.

Para o/a adolescente: Eu _____ autorizo o uso da minha imagem e/ou voz a ser utilizado para os fins acima mencionados. Idade: __anos. Data de Nascimento: _____.

Para a mãe, pai, tutor ou representante legal: Eu _____, número de identificação (RG) _____, autorizo o uso de imagem e/ou voz de

_____ que será utilizada para os fins acima mencionados. CERTIFICO QUE TODAS AS INFORMAÇÕES E DADOS CONTIDOS NESTA SOLICITAÇÃO SÃO VERDADEIROS.

Palmas, Tocantins. Data: _____ de _____ 2022.



SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ORGANIZAÇÕES E COMUNIDADE PARA IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL MULTIMÍDIA DO PROJETO CONECTA VOZES

ANEXO IV - AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E SOM - ADULTOS/AS

O Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Glória de Ivone – CEDECA/TO, por meio do Projeto Conecta Vozes, apoiado Instituto Itaú Social, por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Palmas/TO, e com base no Termo de Fomento nº 02/2021, concessão de equipamentos para instalação de uma Central Multimídia em comunidades tradicionais, urbanas ou rurais do Tocantins.

Como parte desse projeto temos o compromisso de proporcionar visibilidade as opiniões, desejos, preocupações e posicionamentos dos/as selecionados/as em torno de seus direitos para que sejam ouvidos/as e levados/as em consideração. Para isso, contamos com a produção de materiais audiovisuais e escritos, que podem aparecer no site, redes sociais, vídeos e/ou em publicações (livros, brochuras, cartazes, revistas, newsletters, sejam impressas ou digitais), entre outros.

Solicitamos o seu consentimento para imagens, áudio, vídeo e/ou escrita (individual ou coletiva), nos seguintes termos:

- O Cedeca Glória de Ivone - CEDECA-TO pode fazer uso de material audiovisual ou escrito, em qualquer meio audiovisual ou impresso, desde que não prejudique sua imagem e não viole sua dignidade.
- Os materiais produzidos podem ser publicados, reproduzidos, exibidos, declarados sob copyright e direitos de propriedade intelectual, e utilizados da forma que o Cedeca Glória de Ivone julgar apropriada, sem a necessidade de outra autorização do signatário ou qualquer pagamento. O signatário, por meio deste documento, concede permissão de publicação indefinidamente.
- Você não adquire nenhum outro tipo de compromisso de trabalho ou exclusividade de imagem com o Cedeca Glória de Ivone.
- Esclarece-se que no uso de imagem e som não haverá qualquer remuneração financeira.

Para o/a adolescente: Eu _____ autorizo o uso da minha imagem e/ou voz a ser utilizado para os fins acima mencionados. Idade: __anos. Data de Nascimento: _____.